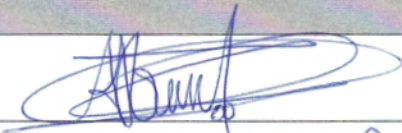






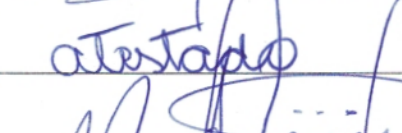
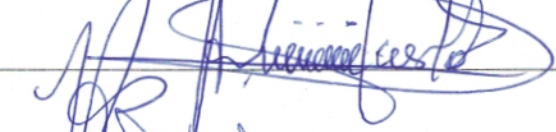




**22ª (vigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores  
de Buritis, Estado de Rondônia em sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa  
da 7ª (Sétima) Legislatura em 24 de junho de 2024.**

**Presença dos Vereadores**

NOME DO VEREDOR	SITUAÇÃO
Adriano de Almeida Lima	
Daniel Felix da Silva	
Valdomiro Jacintho de Oliveira	
Gerson Rodrigues de Oliveira	
João Orlando Bernardino da Silva	
João Pinto Júnior Leite Ramalho	
Lucas Luiz de Cristo Teixeira	
Marcelo Ferreira Barros	
Moisés de Paulo da Costa	
Nayara de Oliveira Silva	
Renato Leitão dos Santos	

**Horário da verificação:** 15:35

**Responsável pela Verificação:** Dr. João Carlos

**APROVADO**  
EM: 24/06/24  
SECRETARIA  
*Leidimar*

**REQUERIMENTO Nº** 029 /2024

**AUTOR:** Daniel Félix da Silva

**PARA:** Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributos

**REQUERENDO:** Informações acerca de débitos prescritos e de contribuintes com débitos acima de 10 mil reais

### JUSTIFICATIVA

Com base na grave preocupação deste vereador com o bem-estar dos cidadãos de Buritis, venho por meio deste requerer a atenção urgente desta Câmara Municipal para os valores que vem sendo arrecadados pelo Poder Executivo através dos tributos municipais.


É imperativo ressaltar que é dever desta Casa Legislativa a fiscalização quanto à arrecadação municipal, haja vista que esta se reverte em obras e serviços para os cidadãos buritisenses, nas áreas de saúde, educação, cultura, limpeza e conservação de ruas e espaços públicos, entre outros.

Diante desse cenário, urge que a Câmara Municipal de Buritis solicite informações ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda para que apresente: 1. Relação de todos os débitos prescritos nos anos de 2021, 2022 e 2023; 2. Relação de CNPJ e CPF com débitos relativos ao ano de 2021 até o momento, no valor de 10 mil reais acima, com os devidos valores e datas de vencimento.

Portanto, é imprescindível tais informações, pois os valores arrecadados servem para custear despesas em geral do município e que beneficiam diretamente a população.

Certos de sua atenção e pronta resposta a esta demanda, colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

Câmara Municipal de Buritis - RO, aos  
vinte e um dias do mês de junho do ano  
de dois mil e vinte e quatro.

  
Daniel Félix da Silva  
Vereador

RECEBI  
DIA 24/06/2024  
HORA: 10:30  
*Leidimar*  
27/06/24  
Leidimar Muniz Bernardes  
Diretora Executiva  
Matricula 2063-5  
Prefeitura de Buritis